

PORT. N.º 153
PUBLICADA NO
DOU de 06/04/92

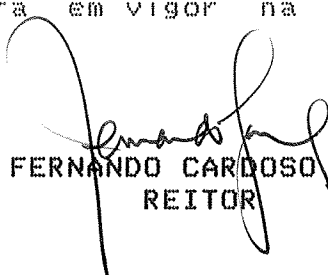
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria no 153 /92-GR/UFAL
Em, 31 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.003917/91-08,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da lei no 8.112/90, a MARIA BERNADETE RIBEIRO DA SILVA, 0035-9, no cargo de Secretária Executiva Grupo NS, Subgrupo 02, nível 12, com proventos proporcionais, a 28/30 avos, mais a vantagem do artigo 180 da lei 1.711/52, bem como os quintos (5/5), conforme a ata no 25 do TCU, de acordo com a ON. no 63/91-DRH/SAF.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III-Dispensar a servidora da Função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria Estudantil.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR